

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS GESTORES DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

NIRE: 35400001925 **CNPJ:** 53800488/0001-06

DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2026, às 10h00min, no Auditório do Mezanino do Edifício Cidade I, situado a Rua Boa Vista 170 - Centro - São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal Empresas & Negócios na edição do dia 17 de abril de 2026.

QUORUM: 08 Delegados Seccionais

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, no Auditório Mezanino do Edifício Cidade I, situado a Rua Boa Vista 170 - Centro, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se a Assembleia Geral Cumulativa Extraordinária e Ordinária de Delegados Seccionais da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Estiveram presentes 08 delegados seccionais, conforme assinaturas registradas no Livro de Presença, realizando-se a Assembleia em terceira convocação, esclarecendo-se que nesta data são 15 (quinze) delegados seccionais em condições de votar, e que representam 363 cooperados. O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Empresas & Negócios, na edição do dia 17 de abril de 2026, enviado em carta circular a todos os cooperados, afixado em todas as dependências das unidades onde se encontram os cooperados e divulgado nas redes sociais e no site da cooperativa. A mesa para condução inicial dos trabalhos foi composta pelos Srs. José Carlos Pissaia, diretor presidente; Alan Eduardo da Silva, diretor administrativo; Henrique Cesar Caviquione, diretor operacional; Carlos Luiz Borges, diretor financeiro e Nelson Garbelotto, diretor de controles internos.

DELIBERAÇÕES:

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

Item 1 - Após explanação detalhada e explicativa do Relatório Anual da gestão referente ao exercício de 2025, onde foram apresentados todos os elementos necessários à prestação de contas do exercício, o plano de trabalho para 2026, a proposta para composição e utilização do FATES para 2026, além de proposta para cobertura da perda apurada com alocação em sobras futuras e a Tabela de Gratificações da Diretoria Executiva para 2026, presidiu a Assembleia o delegado seccional Senhora Marileide Fagundes de Carvalho, secretariado pelo delegado seccional Senhora Fernanda de Carvalho Andrade Oliveira para as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo e das propostas para 2026. Depois de aberta a palavra para que dúvidas e esclarecimentos fossem prestados pela diretoria e gerência, que ficaram à disposição

dos presentes, as contas foram submetidas à aprovação, sendo aprovadas por unanimidade de votos dos 08 delegados presentes: a prestação de contas feitas pela Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/25, compreendendo o relatório anual da gestão, os balanços patrimoniais e os demonstrativos de resultados apresentados, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e pareceres das auditorias independentes. **Item 2** - Na sequência foi aprovado também por unanimidade o Plano de Trabalho e a composição e aplicação do FATES para 2026, constantes do Relatório Anual 2025 apresentado, ficando delegados à Diretoria poderes de gestão desses recursos, para remanejamentos que se fizerem necessários, dentre os tópicos aprovados. **Item 3** - Foi aprovado, por unanimidade dos delegados presentes que a perda apurada no exercício de 2025, no valor de R\$ 388.452,79 mil (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), seja alocada em sobras futuras, ficando pendentes os valores que cabem a cada cooperado sobre as perdas ocorridas, para compensação com sobras vindouras, num tempo adequado, e que será apurado e definido com o desenvolvimento de um plano de ação factível, a ser elaborado pela diretoria executiva para esse ajuste. **Item 4** - A manutenção dos valores da Tabela de Gratificações pagas aos membros da Diretoria, constante do Regimento Interno da cooperativa, pagos mensalmente aos ocupantes de cargos da diretoria, pelo desempenho dessas funções, por meio de depósito bancário feito em conta corrente de cada um, também foi aprovada por unanimidade dos delegados presentes. **Item 5** - Na sequência o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e em prosseguimento a pauta passou a procedimentos para eleição da diretoria executiva para o mandato 2026/2030. Com a inscrição de uma única chapa composta pelos atuais diretores, foram feitas as devidas apresentações dos candidatos, e após consulta aberta aos presentes foi eleita por aclamação a chapa única inscrita, composta pelos seguintes cooperados: **José Carlos Pissaia - Diretor Presidente**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.644.957 - SSP-SP, CPF 857.043.348-49, nascido em 14/06/1951, residente e domiciliado a Rua Girassol 1291 - Apto 81 - Vila Madalena - São Paulo - SP - CEP 05433-002; **Alan Eduardo da Silva - Diretor Administrativo**, brasileiro, casado, administrador, RG 41.247.503 SSP-SP, CPF 307.200.048-45, nascido em 12/12/1982, residente e domiciliado a Rua Vincenzo Paciullo 277 - Ap. 93 - Torre II - Jardim Las Vegas - Guarulhos - SP - CEP 07082-290; **Henrique Cesar Caviquione - Diretor Operacional**, brasileiro, casado, licenciatura em letras, RG 35.120.317-5 - SSP-SP, CPF 334.603.628-63, nascido em 19/12/1985, residente e domiciliado a Rua Deputado Joviano Alvim 440 - Jardim Ruth - Poá - SP - CEP 08561-500; **Carlos Luiz Borges - Diretor Financeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.052.139-0 - SSP-SP, CPF 942.123.688-20, nascido em 12/04/1959, residente e domiciliado a Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura Km 85 - Bairro do Alegre - Salesópolis - SP - CEP 08970-000 e **Nelson Garbelotto - Diretor Controles Internos**, brasileiro, casado, pedagogo, RG 3.862.220-8 - SSP-SP, CPF 365.109.558-49, nascido em 08/04/1947, residente e domiciliado a Avenida Miguel Frias de Vasconcelos 756 - Bloco I - Ap. 42 - Jaguaré - São Paulo - SP - CEP 05345-000, todos com mandato de 04 (quatro) anos até a posse dos eleitos na AGO de 2030. Os eleitos para a Diretoria serão empossados nos cargos após aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. O Senhor Presidente declarou em nome da cooperativa que os eleitos para a diretoria atendem as exigências estatutárias e não têm antecedentes criminais, e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução 3041/02 do Banco Central do Brasil. **Item 6** - Em prosseguimento a pauta

abriu a palavra para que fossem tratados outros assuntos de interesse social. Diversos assuntos foram abordados, mas sem caráter deliberativo. Para efeito de cumprimento legal foi informado que, sempre que necessário, em função de exigências/alterações legais e/ou apontamentos das auditorias, devem ser apresentadas em assembleia as políticas instituídas pela cooperativa e devidas atualizações. Sendo assim foram apresentadas a POLÍTICA DE GOVERNANÇA - Resolução 4.434/15 e 5.051/22 (revisão a cada 1 ano); POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES - Resolução 4.878/20 (revisão a cada 5 anos); POLÍTICA DE CONFORMIDADE - Resolução 4.595/17 (revisão a cada 5 anos); REGULAMENTO DE AUDITORIA INTERNA - Resolução 4.879/20 (revisão a cada 1 ano). Finalizando, informou que não ocorreram casos de cooperados eliminados que apresentaram interposição de recurso no prazo regimental, para serem apreciados e decididos nesta assembleia. Na sequência, franqueada a palavra e não havendo manifestações e nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Ordinária passando-se imediatamente a realização da Assembleia Extraordinária.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

Item 1 - Abrindo os trabalhos e obedecendo a pauta o Senhor Presidente informou aos presentes que as alterações propostas no Estatuto Social são para a extinção do sistema de representação por delegados seccionais, tendo em vista a nova configuração do atual quadro social, não necessitar e nem comportar esse tipo de sistema. A seguir, esclareceu que para essa adequação é necessária a retirada dos artigos 36 e 37, alusivos a representação por delegados seccionais com suas obrigações e deveres; modificação na redação dos artigos 38, 39 e 66 - inciso VI, apenas com retirada da palavra “delegado seccional” onde constar, substituindo por “associado”; e renumeração geral a partir do artigo 38 em diante. Durante o processo todas as dúvidas foram esclarecidas e ao final foi aberta a palavra aos presentes para manifestações. Não havendo nenhuma manifestação contrária, nem apresentação de novas propostas, as alterações foram aprovadas na íntegra por unanimidade de votos dos delegados presentes. Finalizada a pauta da assembleia extraordinária a palavra foi franqueada aos presentes e nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos diretores e delegados seccionais infra-assinados. Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS PISSAIA
Data: 11/05/2026 12:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Pissaia
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 ALAN EDUARDO DA SILVA
Data: 08/05/2026 11:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alan Eduardo da Silva
Diretor Administrativo



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE CESAR CAVIQUIONE

Data: 08/05/2026 15:38:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Cesar Caviquione
Diretor Operacional



Documento assinado digitalmente

FERNANDA DE CARVALHO ANDRADE

Data: 08/05/2026 13:43:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Carvalho A. Oliveira
Delegado



Documento assinado digitalmente

CARLOS LUIZ BORGES

Data: 08/05/2026 14:36:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Luiz Borges
Diretor Financeiro



Documento assinado digitalmente

MARILEIDE FAGUNDES DE CARVALHO

Data: 08/05/2026 16:15:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marileide Fagundes de Carvalho
Delegado